TERMO ADITIVO 001 – CONTRATO 002.2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, por seu Presidente da Câmara, **PAULO CÉSAR FERREIRA**, brasileiro, casado, vereador, inscrito no RG sob o n° 5059808583/SSP e no CPF sob o n° 946.090.630-34, residente e domiciliado na Localidade de Barra Funda, interior do Município de São Martinho/RS, e **LCC CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.721.042/0001-00 com sede na Rua Buricá, nº760, sala 07, bairro Primavera, na cidade de Três de Maio/RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 002/2023**, mediante a seguinte cláusula:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São Martinho, 26 de dezembro de 2023.

PAULO CESAR FERREIRA:94609063034
Assinado de forma digital por PAULO CESAR FERREIRA:94609063034
Dados: 2023.12.19 08:08:26 -03'00'

PRESIDENTE DA CÂMARA

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLARICE REIDEL
Data: 19/12/2023 09:31:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LCC CONSULTORIA LTDA